



PROCESSO N°	:	1942484/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
ASSUNTO	:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
DESCRIÇÃO	:	RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO PRÉVIA
GESTOR	:	VANDER ALBERTO MASSON
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
AUDITOR	:	EDUARDO BENJOINHO FERRAZ

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do Relatório Técnico de Manifestação Prévia da Representação de Natureza Interna, proposta pelo Secretário de Controle Externo da 2ª SECEX, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades identificadas no processo de Inspeção n. 1892339/2024 em desfavor da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

O objetivo da Inspeção foi de avaliar a gestão do sistema de transporte coletivo urbano em Tangará da Serra, em atendimento ao pedido judicial inserido nos autos n. 0030319-07.2017.8.11.0055 da 4ª Vara Cível de Tangará da Serra e conforme previsão contida no Plano Anual de Atividades de 2024.

Submetida a presente RNI à análise por parte da equipe técnica desta Secretaria de Controle Externo, essa emitiu o Relatório Técnico de Manifestação Prévia (doc. dig. 556812/2024), na qual conclui identificando em achados de auditoria nos seguintes eixos de análise: a) gerenciamento da oferta; b) acompanhamento do desempenho; c) controle da arrecadação e d) avaliação da qualidade.

Nesse sentido, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual se propõe ao Excelentíssimo Relator pela **Citação** do Senhor Vander Alberto Masson, Prefeito Municipal e Senhor Magno César Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura, com base no art. 160 e 197 do Regimento Interno do TCE/MT.





Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2024.

(Assinatura digital)1
Marcelo Takao Tanaka
Supervisor de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

(Assinatura digital)2
Felipe Favoreto Grobério
Secretário da 2ª Secretaria Controle Externo

